



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA TRECENTÉSIMA SEGUNDA (302ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024.**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima segunda Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava presente as Conselheiras Contadoras GILMARA SANTIAGO PINTO e PATRICIA SILVA E SILVA, sendo que os conselheiros Contadores ABEL GOMES RODRIGUES e ANGELA DIAS ALVES VALADARES justificaram as suas ausências. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente Luziene Rodrigues deu boa tarde aos conselheiros e conselheiras presentes. Foi analisado o seguinte, **Processo nº 05.011/2024-CRCAP**, Balancete o mês maio/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 73.110,85** (setenta e três mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 92.843,37** (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), obtendo um **déficit** no valor de **R\$ 19,732,52** (dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **maio/2024** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos os (as) conselheiros (as) presentes na reunião. Pendências no balancete patrimonial conta 1.1.1.1.06.01.005 – Gisleangela Santos Silva – fundo fixo no valor de R\$ 1.000,00 relativo ao pagamento para pequenas despesas do CRCAP para o período de maio a agosto/2024. Foi baixado a pendência das contas contábeis de nºs. 1.1.1.1.34.02.017 – Conselho Regional de Contabilidade do amapá relativo a multas do FGTS no valor de R\$ 8.789,59 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais) e conta 1.1.1.1.34.02.01.001 – Pagamento Indevido, relativo aos Índícios de FGTS no valor de R\$ 12.443,72 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme deliberação nº 001/2024 relativo a ata 326ª/2024 de 29 de janeiro de 2024 que deliberou Aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta ao funcionário Marco Antônio Bastos Nunes,

referente aos processos nº 46203 000246/2018-33, 46203000247/2018-88 e 46203 000248/2018-22, 46203 000237/2018-42, 46203 000249/2018-77e46203 000250/2018-00 – SRTE -AP, que tratam de débitos inscritos em dívida ativa e das obrigações do FGTS e Após aplicação do termo de ajustamento de conduta, fica assim deliberado pelo encerramento e arquivamento dos processos acima citados, e dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos que ocasionaram inscrição de débitos em dívida ativa. Quanto do passivo – Fornecedores, conta 2.1.2.1.03.01.256 – Solux Certificado Digital Ltda relativo à provisão de pagamento do valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) devido problemas na conta corrente do fornecedor. Foi informado pelo contador Marco Antonio Nunes sobre a nota de análise de nº 012/2024 da prestação de contas e relato integrado 2023, sendo que o mesmo explanou sobre os pontos que foram detectados para ajustes, o mesmo foram todos respondidos e regularizados e informou que o prazo de entrega deverá ser até sexta-feira dia 14/06/2024 para envio ao CFC. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, do dia treze de junho de 2024, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contadora Patrícia Silva da Silva  
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto  
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Analista - Contador**, em 14/06/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira**, em 14/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 17/06/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381259** e o código CRC **83BEBF3F**.

---

Referência: Processo nº 907617110000852.000034/2024-50

SEI nº 0381259